



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Escritório de Representação no Rio de Janeiro

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
ACORDO DE COOPERAÇÃO,
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO
DAS RELAÇÕES EXTERIORES E
INSTITUTO PEDRA.**

A União, por intermédio de **ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES NO RIO DE JANEIRO**, doravante denominada Administração Pública, com sede no endereço Avenida Marechal Floriano, 196, Centro, CEP 20080 002, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, inscrito no CNPJ/MF nº 00.394.536/0018-87, neste ato representada pela Chefe do EREX, Embaixadora [REDAZIDO], nomeada por meio de Portaria nº 614, de 3 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 169, Seção 2, em 6 de setembro de 2021, portadora do registro geral [REDAZIDO] e CPF nº [REDAZIDO]

e o **INSTITUTO PEDRA**, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, doravante denominada OSC, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1656, conjunto 8C, Jardim Paulistano, São Paulo, capital, CEP 01451-918, inscrita no CNPJ sob o número 17.643.364/0001-92, neste ato representado por seu Diretor Presidente, [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] e CPF nº [REDAZIDO],

tendo em vista o que consta no Processo nº 09003.000067/2021-21, resolvem, mediante as cláusulas e condições que se seguem, celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Acordo de Cooperação nº 1/2021, celebrado entre as partes em 03 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação firmado em 03/12/21, segundo a Cláusula Nona do referido Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Acordo fica prorrogado por 12 (doze) meses, podendo ser novamente prorrogado, mediante outro Termo Aditivo, até o máximo de 60 (sessenta) meses, por solicitação do Instituto Pedra devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pelo ERERIO conforme cláusula Nona do Acordo Original.

2.1 O novo período de vigência expira em 03 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As Partes e as testemunhas envolvidas neste instrumento afirmam e declaram que esse poderá ser assinado eletronicamente e/ou digital, garantida a eficácia das Cláusulas com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

A assinatura deste termo pelos representantes legais, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do **Acordo** original, não modificado, no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, firmam o presente Termo Aditivo, em 3(três) vias, de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídico-administrativos.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2023.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES/ERERIO

Chefe do ERERIO

Assinado de forma digital
por

Dados: 2023.11.22
20:28:54 -03'00'

INSTITUTO PEDRA

Diretor-Presidente



Testemunhas:

(29 de novembro de 2023 18:31 GMT-3)

(30 de novembro de 2023 11:11 GMT-3)

CPF:

PIT_1ADT Acordo de Cooperação_22112023

Relatório de auditoria final

2023-11-30

Criado em:	2023-11-29
Por:	[REDACTED]
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAuD_1KmotBICqMa_Ph8pvrHkFaVf99S8V

Histórico de "PIT_1ADT Acordo de Cooperação_22112023"

-  Documento criado por [REDACTED]
2023-11-29 - 18:17:03 GMT
-  Documento enviado por email para [REDACTED] para assinatura
2023-11-29 - 18:19:28 GMT
-  Email visualizado por [REDACTED]
2023-11-29 - 21:30:55 GMT
-  Documento assinado eletronicamente por [REDACTED]
Data da assinatura: 2023-11-29 - 21:31:22 GMT - Fonte da hora: servidor
-  Documento enviado por email para [REDACTED] para assinatura
2023-11-29 - 21:31:24 GMT
-  Email visualizado por [REDACTED]
2023-11-30 - 14:11:07 GMT
-  O signatário [REDACTED] inseriu o nome [REDACTED] ao assinar
2023-11-30 - 14:11:29 GMT
-  Documento assinado eletronicamente por [REDACTED]
Data da assinatura: 2023-11-30 - 14:11:31 GMT - Fonte da hora: servidor
-  Contrato finalizado.
2023-11-30 - 14:11:31 GMT